

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441		4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2120	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2307	10 - TELEX 982115	
11 - DDD 098	12 - FAX 2353-0424	13 - FAX 3217-2258	14 - FAX 3217-2219		
15 - E-MAIL gilmar.estrela@cemar-ma.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME CARLOS AUGUSTO LEONE PIANI					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477				3 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
4 - CEP 65075-441		5 - MUNICÍPIO SÃO LUIS			6 - UF MA
7 - DDD 098	8 - TELEFONE 3217-2123	9 - TELEFONE 3217-2120	10 - TELEFONE 3217-2307	11 - TELEX 982115	
12 - DDD 098	13 - FAX 3235-7131	14 - FAX 3217-3797	15 - FAX -		
16 - E-MAIL carlos.piani.@cemar-ma.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	1	01/01/2006	31/03/2006	3	01/10/2005	31/12/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VÂNIA ANDRADE DE SOUZA					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 671.396.717-53		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2005
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	15.948.410.147	15.840.391.819	15.744.080.411
2 - Preferenciais	286.496.100	287.640.066	286.496.100
3 - Total	16.234.906.247	16.128.031.885	16.030.576.511
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	OUTROS		Dividendo	21/03/2006	ON	0,0000052144
02	OUTROS		Dividendo	21/03/2006	PNA	0,0000055308
03	OUTROS		Dividendo	21/03/2006	PNB	0,0000057395

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/05/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
1	Ativo Total	1.272.455	1.310.993
1.01	Ativo Circulante	387.511	404.278
1.01.01	Disponibilidades	121.068	154.296
1.01.01.01	Caixa	722	643
1.01.01.02	Contas Bancárias a Vista	94.996	21.330
1.01.01.03	Ordens de Pagamento Emitidas	0	0
1.01.01.04	Fundos de Caixa	206	237
1.01.01.05	Aplicações em Mercado Aberto	25.144	132.086
1.01.02	Créditos	170.635	159.162
1.01.02.01	Consumidores Revendedores	198.544	185.597
1.01.02.02	(-) Provisão para Créditos de Liq. Duv.	(27.909)	(26.435)
1.01.03	Estoques	3.305	3.358
1.01.04	Outros	92.503	87.462
1.01.04.01	Impostos a Recuperar	28.368	19.544
1.01.04.02	Baixa Renda	8.869	9.167
1.01.04.03	Pagamentos Antecipados	21.670	22.500
1.01.04.04	Imposto de Renda e C.S Diferidos	17.651	21.480
1.01.04.05	Depósitos Judiciais	6.132	5.873
1.01.04.06	Outros Créditos a receber	9.813	8.898
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	281.216	277.749
1.02.01	Créditos Diversos	281.216	277.749
1.02.01.01	Consumidores e Revendedores	16.538	16.538
1.02.01.02	Impostos a recuperar	20.051	17.337
1.02.01.03	Pagamentos Antecipados	2.690	2.676
1.02.01.04	Imposto de Renda e C.S Diferidos	237.801	237.800
1.02.01.05	Depósitos Judiciais	4.136	3.398
1.02.01.06	Outros Créditos a Receber	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	0	0
1.03	Ativo Permanente	603.728	628.966
1.03.01	Investimentos	221	221
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	221	221
1.03.02	Imobilizado	603.507	628.745
1.03.02.01	Imobilizado	863.871	817.507
1.03.02.02	(-) Obrig. Vinculadas à Conc. do Serviço	(260.364)	(188.762)
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
2	Passivo Total	1.272.455	1.310.993
2.01	Passivo Circulante	270.220	350.722
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	27.388	25.520
2.01.01.01	Encargos da dívida	459	25.321
2.01.01.02	Empréstimos e Financiamentos	26.929	199
2.01.02	Debêntures	6.263	6.263
2.01.03	Fornecedores	116.647	117.307
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	69.056	55.540
2.01.05	Dividendos a Pagar	53	84.833
2.01.06	Provisões	16.981	17.808
2.01.06.01	Provisão de Férias e Encargos	9.217	11.360
2.01.06.02	Provisão para contingências	7.764	6.448
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	33.832	43.451
2.01.08.01	Folha de pagamento	471	684
2.01.08.02	Taxa de Iluminação Pública	6.400	6.475
2.01.08.03	Encargos dos Consumidores	5.491	2.509
2.01.08.04	Valores a pagar	0	0
2.01.08.05	Outros	21.470	33.783
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	534.533	533.378
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	465.231	455.100
2.02.02	Debêntures	15.998	17.458
2.02.03	Provisões	51.813	58.506
2.02.03.01	Provisão para Contingência	40.794	47.487
2.02.03.02	Entidade de Previdência privada	11.019	11.019
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	1.491	2.314
2.02.05.01	Ressarcimento Gerador - MAE	0	0
2.02.05.02	Tributos e Contribuições Sociais	1.491	2.314
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	467.702	426.893
2.05.01	Capital Social Realizado	157.580	155.000
2.05.01.01	Capital Social Subscrito	157.580	155.000
2.05.01.02	capital social a Integralizar	0	0
2.05.02	Reservas de Capital	3.122	61
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	271.832	271.832
2.05.04.01	Legal	17.833	17.833
2.05.04.02	Estatutária	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2006	4 -31/12/2005
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	253.999	253.999
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	35.168	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	245.050	245.050	190.088	190.088
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	242.147	242.147	183.265	183.265
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	178	178	112	112
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	76	76	4.141	4.141
3.01.04	Outras Receitas	2.649	2.649	2.570	2.570
3.02	Deduções da Receita Bruta	(62.573)	(62.573)	(48.367)	(48.367)
3.02.01	(-) ICMS sobre Venda de En. Elétrica	(37.298)	(37.298)	(26.955)	(26.955)
3.02.02	(-) COFINS	(18.475)	(18.475)	(12.247)	(12.247)
3.02.03	(-) PIS	(4.011)	(4.011)	(2.576)	(2.576)
3.02.04	(-) Cota para RGR	(2.617)	(2.617)	(3.353)	(3.353)
3.02.05	(-) ISS	(121)	(121)	(95)	(95)
3.02.06	(-) Encargo de Cap. Emerg.	(51)	(51)	(3.141)	(3.141)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	182.477	182.477	141.721	141.721
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(97.701)	(97.701)	(96.276)	(96.276)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(53.791)	(53.791)	(49.570)	(49.570)
3.04.02	Enc. Uso do Sist. de Trans. e Dist.	(10.599)	(10.599)	(10.419)	(10.419)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(2.683)	(2.683)	(6.400)	(6.400)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(1.098)	(1.098)	(977)	(977)
3.04.05	Custo de Operação - Serv. Terceiros	(5.065)	(5.065)	(8.288)	(8.288)
3.04.06	Custo de Operação - Dep. e Amort.	(12.486)	(12.486)	(10.312)	(10.312)
3.04.07	Custo de Operação - CCC e CDE	(13.938)	(13.938)	(6.937)	(6.937)
3.04.08	Custo de Operação - Arr. e Aluguéis	(162)	(162)	(145)	(145)
3.04.09	Custo de Operação - TFSEE	0	0	0	0
3.04.10	Custo de Operação - Outras	2.365	2.365	(3.114)	(3.114)
3.04.11	Custo dos Serv. a Terc. - Pessoal	(74)	(74)	(15)	(15)
3.04.12	Custo dos Serv. a Terc. - Material	(48)	(48)	(9)	(9)
3.04.13	Custo dos Serv. a Terc. - Serv. Terceiro	(117)	(117)	(80)	(80)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.04.14	Custo dos Serv. a Terc. - Dep. e Amort.	0	0	0	0
3.04.15	Custo dos Serv. a Terc. - Arr. e Aluguel	0	0	0	0
3.04.16	Custo dos Serv. a Terc. - Outras	(5)	(5)	(10)	(10)
3.05	Resultado Bruto	84.776	84.776	45.445	45.445
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(36.245)	(36.245)	(32.239)	(32.239)
3.06.01	Com Vendas	(16.052)	(16.052)	(8.955)	(8.955)
3.06.01.01	Despesas com Vendas	(16.052)	(16.052)	(8.955)	(8.955)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(14.170)	(14.170)	(12.534)	(12.534)
3.06.02.01	Despesas Administrativas	(8.353)	(8.353)	(6.507)	(6.507)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(2.301)	(2.301)	(452)	(452)
3.06.02.03	Prov. (Rev.) de PDD e Perda com Créditos	(421)	(421)	(3.604)	(3.604)
3.06.02.04	Prov. (Rev.) de Contingências	(1.462)	(1.462)	(461)	(461)
3.06.02.05	Depreciação e Amortização	(617)	(617)	(495)	(495)
3.06.02.06	Outras Despesas Operacionais	(1.016)	(1.016)	(1.015)	(1.015)
3.06.03	Financeiras	(6.023)	(6.023)	(10.750)	(10.750)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	14.912	14.912	10.812	10.812
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	11.489	11.489	8.347	8.347
3.06.03.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	3.423	3.423	2.465	2.465
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(20.935)	(20.935)	(21.562)	(21.562)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas	0	0	(4)	(4)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	(187)	(187)	(995)	(995)
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(19.327)	(19.327)	(19.571)	(19.571)
3.06.03.02.04	Comissões e Outras despesas financeiras	0	0	0	0
3.06.03.02.05	Outras	(1.421)	(1.421)	(992)	(992)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.07	Resultado Operacional	48.531	48.531	13.206	13.206
3.08	Resultado Não Operacional	(762)	(762)	1.550	1.550
3.08.01	Receitas	343	343	1	1
3.08.01.01	Receita não operacional	343	343	1	1
3.08.02	Despesas	(1.105)	(1.105)	1.549	1.549
3.08.02.01	Despesa não operacional	(1.105)	(1.105)	1.549	1.549
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	47.769	47.769	14.756	14.756
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(12.601)	(12.601)	0	0
3.10.01	Contribuição Social	(3.379)	(3.379)	0	0
3.10.02	Imposto de Renda	(9.222)	(9.222)	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	35.168	35.168	14.756	14.756
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	16.234.906.247	16.234.906.247	16.030.576.511	16.030.576.511
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética do Maranhão – CEMAR (“COMPANHIA”), empresa de economia privada de capital aberto é concessionária de serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica. Em consonância com a regulamentação setorial a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente ao Estado, à União ou a Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações exportação e importação e realizar demais procedimentos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Entre agosto de 2002 e abril de 2004, a CEMAR encontrava-se sob intervenção administrativa da ANEEL. Tal intervenção foi decretada encerrada com a troca de controle da Companhia. Desde então a nova administração da CEMAR vem implementando uma reestruturação financeira e operacional, tendo focado suas atividades em seus clientes e no retorno do acionista. Tal reestruturação abrangeu diversas áreas, desde a renegociação de seus contratos de financiamento, com o correspondente alongamento do perfil da sua dívida, até renegociações do fornecimento de materiais e prestação de serviços, implementação de uma política mais contundente na cobrança das contas em atraso e, por conseguinte, uma política de arrecadação mais eficiente. Tudo isto possibilitou que a CEMAR revertesse o passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2003 no montante de (R\$146.527), passando a apresentar um patrimônio líquido positivo em 31 de março de 2006 no montante de R\$467.702.

2. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 217 municípios do Estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado no máximo por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada com os consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e com os órgãos dos poderes públicos. Devido à redução nos montantes dos contratos iniciais no ano de 2005 e conforme a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As informações trimestrais estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as determinações da Lei das Sociedades por Ações, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Na elaboração das informações trimestrais foram adotadas algumas estimativas para a contabilização das transações, tais como: contas a receber de consumidores não faturados, provisão para devedores duvidosos e provisões para contingências, dentre outras, cujos resultados reais podem apresentar variações com relação às estimativas feitas. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas mencionadas acima, pelo menos, trimestralmente.

a) Ativos circulante e realizável a longo prazo:

Disponibilidades: As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data de encerramento das informações trimestrais.

Consumidores e revendedores: Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada, a receita da recomposição tarifária extraordinária - RTE (esta última apenas em 2004), uso da rede, serviços prestados e acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 5).

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – constituída em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 5(b)).

Estoques – Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Baixa Renda: Inclui os valores decorrentes dos novos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº 10.438/02 (vide Nota Explicativa 7).

As demais contas integrantes dos ativos circulante e realizável de longo prazo estão demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos até a data do balanço.

b) Permanente:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997 e nº 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 10). O valor apurado é debitado parte ao resultado e parte ao custo das obras em andamento, em função da utilização de tais bens.

Os gastos que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem são considerados como ativo imobilizado e capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão está sendo apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e à participação da União no que diz respeito aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos de financiamento para obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural (Nota Explicativa nº 13 (f)).

c) Passivos circulantes e realizável a longo prazo:

Empréstimos, financiamentos, debêntures e dívidas com pessoas ligadas- Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras até a data do balanço.

Provisões para contingências - Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da CEMAR.

Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social corrente foram calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Em 2005, a Companhia reconheceu ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos referente ao prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social acumulados e ainda sobre as diferenças temporárias apuradas no exercício. As projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração e aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de janeiro de 2006, indicam que esse ativo será realizado em menos de 10 anos.

f) Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a deliberação CVM nº 371/00.

e) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência .

4. APLICAÇÕES EM MERCADO ABERTO

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas junto a instituições financeiras nacionais de primeira linha, remuneradas na sua maior parte, conforme variação do CDI, em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Dentre as aplicações está um fundo exclusivo administrado pelo Banco Pactual, FIQ-CEMAR, cuja carteira é composta por quotas de outros fundos de investimento não exclusivos.

Instituição	Model	Taxas	TIPO	2006	2005
CEF	Fundos de Investimentos	94%CDI	Garantia	-	218
Banco do Nordeste	Fundos de Investimentos	100%CDI	Própria	1.161	1.125
Bradesco	Fundos de Investimentos	89%CDI	Garantia	3.305	3.188
	CDB	98%CDI	Garantia	428	789
	Fundos de Investimentos	10%CDI	Garantia	1.303	1.246
Pactual	Fundos de Investimentos*	101%CDI	Própria	18.194	124.791
	Fundos de Investimentos	100%CDI	Garantia	563	545
	Letras do Tesouro Nacional	17,01% a. a	Própria	190	184
	Total			25.144	132.086

Em 2006, parte dos recursos das aplicações financeiras foram utilizados no pagamento de dividendos declarados em 31 de dezembro de 2005.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Os créditos a receber, de curto e longo prazo, decorrentes da venda de energia e prestação de serviços de transmissão, apresentam a seguinte composição:

a) Composição por vencimento

	2006						2005
	Vincendos	Vencidos		Total	PDD	Total	
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
CIRCULANTE							
<u>Consumidores:</u>							
Residencial	19,704	20,467	6,315	46,486	7,133	39,353	39,372
Industrial	5,618	3,019	7,170	15,807	3,138	12,669	12,228
Comercial	13,427	6,394	2,399	22,220	1,683	20,537	20,197
Rural	1,478	1,724	981	4,183	95	4,088	3,935
Poder Público	5,992	2,690	982	9,664	267	9,397	7,805
Iluminação Pública	2,811	1,004	4,417	8,232	5,520	2,712	2,567
Serviço Público	4,351	676	492	5,519	282	5,237	4,947
Renda Não Faturada	18,924	-	-	18,924	-	18,924	20,516
RTE (Nota 5 (d))	-	-	-	-	-	-	-
RTD (Nota 5 (e))	36,932	-	-	36,932	-	36,932	21,799
PERCEE	113	-	-	113	-	113	113
Enc. Cap. Emergencial	2	34	428	464	-	464	1,114
Parcelamento	12,098	1,907	3,079	17,084	2,052	15,032	19,839
Outras	3,851	2,708	243	6,802	3,929	2,873	4,717
Subtotal	125,301	40,623	26,506	192,430	24,099	168,331	159,149
Concessionárias	11	-	-	11	-	11	12
CCEE (Nota 5 (c))	43	-	1,490	1,533	1,490	43	1
Total de consumidores	125,355	40,623	27,996	193,974	25,589	168,385	159,162
Cheques em Cobrança	-	-	1,637	1,637	1,637	-	-
Serviços Prestados	-	-	2,933	2,933	683	2,250	-
Total do Circulante	125,355	40,623	32,566	198,544	27,909	170,635	159,162
LONGO PRAZO							
<u>Consumidores:</u>							
Parcelamento	8,527	-	-	8,527	-	8,527	8,527
RTE (Nota 5 (d))	-	-	-	-	-	-	-
Cheques em Cobrança	-	-	2,293	2,293	2,293	-	-
CCEE (Nota 5 (c))	8,010	-	-	8,010	-	8,010	8,010
Total do Longo Prazo	16,537	-	2,293	18,830	2,293	16,537	16,537
TOTAL GERAL	141,892	40,623	34,859	217,374	30,202	187,172	175,699

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.32 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Cientes com débitos relevantes

- Análise individual do saldo a receber dos consumidores por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos

- Consumidores residenciais – vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais – vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros – vencidos há mais 360 dias

c) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (energias no curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos, e são registrados pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente. Este saldo poderá estar sujeito a modificações, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor. Do montante do saldo não contestado, o valor de R\$1.490 representa inadimplência, e está provisionado.

A receita total nesse período, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pelo CCEE, monta a R\$ 178 (R\$ 112 em março de 2005).

d) Acordo Geral do Setor Elétrico - RTE

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2001, o “Acordo Geral do Setor Elétrico”, definindo os critérios para recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que se dará através de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse residencial baixa renda) e rural, e de 7,9% para as demais classes consumidoras.

As Resoluções ANEEL 480/2002 (perda de margem) e 001/2004 (ressarcimento do gerador), homologaram os valores referentes a CEMAR no valor de R\$29.250 e R\$33.570 , respectivamente. Tais perdas de margem da concessionária e a energia livre arrecadada dos consumidores são repassadas aos geradores de energia, acrescidos dos impostos incidentes sobre o faturamento e da atualização monetária, conforme preceitua as Resoluções ANEEL 369/2002 e 36/2003. A Resolução 001/2004 da ANEEL fixou em 46 meses o prazo máximo de permanência da RTE na tarifa da CEMAR, contados a partir de dezembro de 2001 e encerrando-se em outubro de 2005.

Os itens constantes do Acordo Geral do Setor Elétrico vinham sendo remunerados com base na variação da taxa SELIC – Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia, (BACEN), acrescida de juros de 1% a.a. sobre 90% do saldo. Em 20 de dezembro de 2005, a ANEEL, através do Ofício Circular nº 2.212, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

- Para o item Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a.; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa SELIC (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., e para as geradoras que não obtiveram financiamento a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN);
- Para o item “Parcela A”, a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN).

Em setembro de 2005 a CEMAR terminou de recuperar toda a RTE, restando em seu passivo o valor não arrecadado a repassar aos geradores, que foi atualizado pela variação da SELIC mais 1% a.a., com base no Ofício Circular nº 2.212, e registrado como fornecedores – Ressarcimento aos Geradores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O repasse do valor ainda devido aos geradores depende de divulgações a serem efetuados pela ANEEL

Os principais itens do Acordo Geral do Setor Elétrico estão demonstrados a seguir:

	2006	2005
ATIVO - Recomposição Tarifária - RTE		
Perda de Margem mais Tributos	37,659	37,659
Energia Livre mais Tributos	34,841	34,841
	72,500	72,500
Atualização	20,328	20,328
Amortização da Perda de Margem e Energia Livre	(92,828)	(92,828)
SALDO DO ATIVO - Curto e Longo Prazo	-	-
PASSIVO - Recomposição Tarifária - RTE		
PIS e COFINS - Circulante	-	-
Parcela A - Circulante	-	-
Ressarcimento aos Geradores - Curto e Longo Prazo	(33,570)	(33,570)
Amortização do Ressarcimento (Pagamento aos Geradores)	42,526	42,526
ICMS, PIS e COFINS - Longo Prazo	-	-
Atualização	(12,107)	(12,107)
SALDO DO PASSIVO - Curto e Longo Prazo	(3,151)	(3,151)
EFEITO LÍQUIDO TOTAL DO ACORDO DO SETOR ELÉTRICO	(3,151)	(3,151)

e) Recomposição Tarifaria Diferida – RTD

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas de fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de Revisão Tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou por meio da Resolução Homologatória nº 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse de 10,96%, sendo 7,16% relativos ao reposicionamento tarifário e 3,80% relativos aos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica. O recebimento pela Companhia da diferença do índice, foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR está contabilizando mensalmente a parcela do Reposicionamento Tarifário Diferido – RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o índice médio autorizado para repasse às tarifas de 10,96%, calculado sobre sua receita bruta (antes da aplicação do reajuste autorizado). De acordo com a Resolução Homologatória 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valor específico para compensar a diferença de reajuste postergado. Até 31 de março de 2006, a CEMAR contabilizou como Ativo Regulatório o valor de R\$36.932 (R\$21.799 em 31 de dezembro de 2005). Esse ativo será constituído até o próximo reajuste tarifário, que ocorrerá em agosto de 2006, quando o mesmo começará a ser amortizado.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados como segue:

	2006		2005	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
IR sobre aplicação financeira	6.659		5.478	-
Antecipação de IR	9.479		3.800	-
Antecipação de CSLL	3.447		1.375	-
ICMS a recuperar CIAP	7.041	20.051	7.041	17.337
PIS a compensar	109		109	-
COFINS a compensar	503		503	-
Outros	1.130		1.237	-
Total	28.368	20.051	19.543	17.337

7. BAIXA RENDA

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. Tal resolução determinava a liquidação dos valores já liberados a título de financiamento com a utilização dos recursos da subvenção e cancelava os correspondentes contratos de financiamento. Em 31 de março de 2006 o saldo de R\$8.869 (R\$9.167 em 31 de dezembro de 2005) representa os valores a receber da ELETROBRÁS, cujos recursos serão liberados em 2006.

8. PAGAMENTOS ANTECIPADOS

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2006	2005
Compensação de Variação de Custos da Parcela A	19.733	21.524
Debêntures	57	61
Ativo regulatório PIS/COFINS	2.650	2.632
Seguros	281	-
Outros	1.639	959
Total	24.360	25.176
Curto Prazo	21.670	22.500
Longo Prazo	2.690	2.676

Incluem principalmente a Conta de Compensação da Variação de Valores dos Itens da “Parcela A – CVA”, de acordo com a Portaria Interministerial nº 025/02 do Ministério das Minas e Energia, que representa os acréscimos dos custos não gerenciáveis pela COMPANHIA, que somente serão considerados na próxima revisão tarifária. De acordo com os procedimentos adotados pela ANEEL, o reajuste tarifário contempla percentuais para a amortização da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA. O percentual aplicado para a amortização no caso da CEMAR, de acordo com o último reajuste tarifário ocorrido em agosto de 2005, foi de 3,80% sobre o faturamento do mês.

Do montante de R\$19.733 (R\$21.524 em 31 de dezembro de 2005), R\$12.949 (R\$18.043 em 31 de dezembro de 2005) correspondem a valores que já estão sendo amortizados em função da revisão tarifária de agosto de 2005. A amortização acumulada no período findo em 31 de março de 2006 foi de R\$5.748.

Adicionalmente, em 2004 a CEMAR registrou um ativo regulatório decorrente das majorações das alíquotas do PIS e da COFINS (“Ativo Regulatório - PIS e COFINS”) conforme a nova legislação (Lei nº10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº 10.865 de 30 de abril de 2004). O reconhecimento desse ativo foi homologado pelo Ofício Circular nº 302 de 25 de fevereiro de 2005, que reconheceu o direito da CEMAR de requerer a compensação desse custo adicional na última revisão tarifária, o que ocorreu em agosto de 2005. A Resolução Homologatória nº 196, de 22 de agosto de 2005 incluiu no aumento da tarifa o montante necessário para a recuperação desse ativo. O saldo de R\$2.676, restante no longo prazo, representa as perdas apuradas no período de 1º de agosto a 28 de agosto de 2005, que não foram consideradas na última revisão tarifária, e deverão ser consideradas na próxima.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Desde 2004 a Companhia se encontra em processo de reestruturação, tendo este processo se iniciado com a reorganização da estrutura de capital em 2004, e continuado com a

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

reorganização de suas atividades operacionais. Em função disto, a Administração, baseada no disposto na Instrução CVM 371/2000, entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias deveria ser reconhecido no exercício de 2005.

Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. Estão registrados no ativo circulante e no realizável a longo prazo, considerando a expectativa de sua realização, determinada com base nas projeções de resultados futuros da Companhia, observando o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	2006	2005
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais	201,167	204,195
Diferenças temporárias	<u>13,901</u>	<u>14,004</u>
	215,068	218,199
Contribuição social		
Base negativa	35,500	36,033
Diferenças temporárias	<u>4,884</u>	<u>5,044</u>
	40,384	41,077
	<u>255,452</u>	<u>259,276</u>
Curto prazo	17,651	21,480
Longo prazo	<u>237,801</u>	<u>237,801</u>
	<u>255,452</u>	<u>259,281</u>

Expectativa de recuperação

Baseada em estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores de impostos diferidos, a Administração estima que a expectativa de realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

<u>Expectativa de Realização</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011 a 2015</u>	<u>Total</u>
Impostos Diferidos	17.651	22.106	24.173	29.249	31.892	130.381	255.452

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera. Tais estudos foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<u>IR</u>	<u>CS</u>
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	47.769	47.769
Alíquota fiscal	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social:		
Pela alíquota fiscal	11.942	4.299
Adições:		
Despesas não dedutíveis	32.605	11.740
Exclusões:		
Reversões de provisões e diferimento de RTD e ativos regulatórios	(35.168)	(12.660)
Outros itens:		
Compensação de prejuízo fiscal e Base negativa	(2.814)	(1.014)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	6.565	2.365
Alíquota efetiva (excluindo Ativo Fiscal Diferido)	13,74%	4,95%
Ativo Fiscal diferido	2.816	1.014
Incentivo PAT	(158)	0
Despesa total	9.223	3.379
Alíquota efetiva com Ativo Fiscal Diferido)	19,31%	7,07%

10. ATIVO IMOBILIZADO

a) Composição

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<i>Taxa Anual Média de Depreciação</i>	2006	2005
Produção			
Imobilizado em Serviço		1.161	1.161
Depreciação Acumulada	4,92%	(869)	(864)
Imobilizado em Curso		352	352
		644	649
Distribuição - Linhas e Redes			
Imobilizado em Serviço		1.136.616	1.075.373
Depreciação Acumulada	4,23%	(476.646)	(464.890)
Imobilizado em Curso		175.264	182.239
		835.234	792.722
Comercialização			
Imobilizado em Serviço		9.336	6.749
Depreciação Acumulada	4,18%	(2.882)	(2.675)
Imobilizado em Curso		32	2.583
		6.486	6.657
Administração Central			
Imobilizado em Serviço		18.659	16.839
Depreciação Acumulada	7,93%	(7.621)	(7.190)
Imobilizado em Curso		10.469	7.831
		21.507	17.480
		863.871	817.508
Obrigações Vinculadas a Concessão			
Contribuições do Consumidor (Nota 12 (e))		(6.373)	(6.384)
Doações e Subvenções e Outras		(179.158)	(107.546)
Participação da União		(74.833)	(74.833)
		(260.364)	(188.763)
		603.507	628.745

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Imobilizado em curso

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$152.040, R\$30.539 e R\$3.538 respectivamente, líquido de provisão para perdas (R\$162.327, R\$29.540 e R\$1.670 em 31 de dezembro de 2005, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$15.244 (R\$15.466 em 31 de dezembro de 2005), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e refere-se principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento ou para a manutenção da rede atual.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, no montante de R\$828 (R\$534 em 2005), registrada em contrapartida da rubrica "Despesas não Operacionais".

c) Obrigações Vinculadas à Concessão

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções em curso são representadas substancialmente pelos valores repassados pela ELETROBRAS para financiamento do Programa Luz para Todos, no montante de R\$178.945 (R\$107.332 em 31 de dezembro de 2005). A participação da União corresponde às verbas federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculado ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto n.º 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A Resolução ANEEL n.º 20/99, de 03/02/99, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens que deixam de ser útil à concessão, quando destinados à alienação. Em 31 de março de 2006, não havia bens que deixaram de ser úteis ou bens que requeressem provisão para perdas.

11. FORNECEDORES

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

DESCRIÇÃO	2006	2005
Suprimento e Encargos de Conexão		
Eletronorte	3.401	13.319
Chesf	6.820	5.953
Copel	2.207	2.185
Furnas Elétricas	9.696	7.230
CESP/Banco Itaú	2.912	1.857
Cemig	1.032	-
Outros	2.572	2.409
Energia de Curto Prazo	136	302
Encargos de Uso da Rede Elétrica	5.037	5.694
Ressarcimento aos Geradores - Energia Livre	3.150	3.151
Materiais e Serviços	79.684	75.206
	116.647	117.306

Suprimento de energia

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais de fornecimento de energia contratados pela CEMAR junto a ELETRONORTE e a CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 GWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos Contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito abaixo:

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
ENERGIA CONTRATADA (MWh)	4.055.523	4.289.992	4.626.971	4.852.694	4.839.435	4.735.191	4.735.191	4.748.164	1.737.214	617.771
.ELETRONORTE (Contrato inicial)	917.610	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.CEPISA (Contrato inicial)	14.502	-	-	-	-	-	-	-	-	-
.CHESF (Leilão)	148.920	148.920	-	-	-	-	-	-	-	-
ELETRONORTE (Leilão)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEILÃO - Aneel										
Produto 2005	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-
Produto 2006	-	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-
Produto 2007	-	-	405.307	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307
Produto 2008	-	-	-	213.046	212.463	212.463	212.463	213.046	212.463	212.463
Proinfa	-	23.652	104.244	104.530	104.244	-	-	-	-	-
MCSD	51.859	51.859	51.859	52.001	51.859	51.859	51.859	52.001	-	-
MCSD 4%	-	32.412	32.412	32.501	32.412	32.412	32.412	32.501	8.926	-

Encargo de uso da rede elétrica

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2006		2005	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
ISS	1.090	526	1.114	470
Encargos Sociais e Outros	2.989	-	3.412	-
ICMS	26.374	179	19.953	197
Provisão de IRPJ / CSLL	26.209	-	18.919	-
PIS e COFINS	7.594	-	7.342	-
REFIS/PAES (a)	4.800	786	4.800	1.647
TOTAL	69.056	1.491	55.540	2.314

(a) Programa de Recuperação Fiscal – REFIS / Parcelamento Especial – PAES

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS. Esse programa visa à regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como a atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº 10.684/03 (Parcelamento Especial –PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, com correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos, conforme descrito a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2006	2005
Saldo no início do período/exercício	6.447	9.498
Pagamentos	(1.011)	(3.844)
Atualizações	150	793
Saldo no final do período/exercício	<u>5.586</u>	<u>6.447</u>
Circulante	<u>4.800</u>	<u>4.800</u>
Longo Prazo	<u>786</u>	<u>1.647</u>

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- a autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- o acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- o cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- o pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

O valor da dívida da CEMAR constante do documento de dívida referente ao PAES inclui alguns valores já liquidados pela CEMAR, no montante aproximado de R\$11.137 (R\$12.049 em 31 de dezembro de 2005). A Companhia vem efetuando os pagamentos mensais com base no valor total informado pelo Governo e já está tomando medidas judiciais para discussão da revisão do valor.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2006			2005		
	Curto Prazo			Curto Prazo		
	Encargos	Principal	Longo Prazo	Encargos	Principal	Longo Prazo
MOEDA ESTRANGEIRA						
Tesouro Nacional (1)	459	945	14,815	199	1,186	15,814
	459	945	14,815	199	1,186	15,814
MOEDA NACIONAL						
Eletrobrás (2)	-	2,543	279,097	-	2,116	264,588
Eletronorte (3)	-	20,115	141,419	-	18,839	145,231
Instituições Financeiras (4)	-	7	5,346	-	7	5,228
	-	22,665	425,862	-	20,962	415,047
Empréstimos - dívida com a FASCEMAR (5)		3,319	24,554	-	3,173	24,239
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	459	26,929	465,231	199	25,321	455,100
OUTRAS DÍVIDAS						
Debêntures (6)		6,263	15,998	-	6,263	17,458
	0	6,263	15,998	0	6,263	17,458
TOTAL DA DÍVIDA	459	33,192	481,229	199	31,584	472,558

b) Sumário das principais operações:

- (1). O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e os juros devidos a bancos comerciais e outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/88 e nº 1.564/89, do Conselho Monetário Nacional – CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia.
- (2). Os contratos com a ELETROBRÁS referem-se basicamente aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle – SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. No segundo trimestre de 2004, a dívida foi negociada conforme descrito a seguir.

Os créditos oriundos dos contratos de empréstimos e financiamentos, no montante de R\$256 milhões foram renegociados no segundo trimestre de 2004 nas seguintes bases:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Capitalização de R\$55 milhões, convertidos em aproximadamente 35% do capital social da CEMAR, representado por 35% das ações ordinárias e 35% das preferenciais, ao preço de R\$0,01 por lote de mil ações; e
- Repactuação do saldo remanescente, no montante de R\$201 milhões (em valores de 31 de dezembro de 2003), para pagamento em um prazo de até 20 anos, mantidas predominantemente a remuneração e as garantias asseguradas nos instrumentos contratuais vigentes nessa data. Adicionalmente, até 31 de dezembro de 2008 a ELETROBRÁS poderá utilizar parte dos créditos em seu favor para aumentar a sua participação acionária na CEMAR, até o limite máximo de 40% do capital social da COMPANHIA. O preço estabelecido para este fim, será de R\$0,20 por lote de mil ações independentemente do valor patrimonial ou de mercado na ocasião. A ELETROBRÁS participa da administração da CEMAR através da indicação de um membro da Diretoria, dois membros do conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.

(3). O saldo da dívida com a ELETRONORTE

Fornecimento de energia :

Durante o 2º trimestre de 2004, as diferenças acumuladas relativas às faturas de junho a dezembro de 2001, relacionadas aos ajustes com o racionamento de energia adquirida para o período de janeiro a março de 2002 e as diferenças das faturas de abril a julho de 2002, acrescidas dos respectivos encargos, com saldo atualizado até 14 de abril de 2004 no montante de R\$120.256, foram objeto de renegociação, através do “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica”, celebrado em 9 de setembro de 1999, que estabeleceu:

- Pagamento em 7 de maio de 2004, do montante de R\$21.227, corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido dos juros nominais de 12% a.a. pró-rata dia, vencível; e
- O saldo remanescente de R\$99.029, está sendo corrigido monetariamente pelo IGP-M, acrescido dos juros nominais de 12% a.a., e pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, com vencimento no dia 27 de cada mês, sendo o primeiro vencimento em 27 de maio de 2004.

Transferência de ativos:

Saldo oriundo da transferência dos ativos correspondentes às instalações integrantes de seu sistema de 230 KV (“Termo de Transferências de Bens, Direitos e Instalações por Dação em Pagamento Parcial e Repactuação da Forma de Quitação de Débitos Remanescentes”). A diferença entre o valor dos bens transferidos e o

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de março de 2006 os empréstimos, financiamentos e debêntures no longo prazo representam o montante de R\$481.229, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

<u>Vencimento</u>	<u>2006</u>
2007	39.074
2008	64.286
2009	64.512
2010	53.304
Após 2010	260.053
	481.229

d) Composição por índice e moeda

Em moeda estrangeira

<u>Moeda</u>	<u>Em US\$ mil</u>	<u>Varição 2006</u>	<u>Taxa de Juros</u>
Dólar norte-americano	7,466	-1.97%	Cesta de taxas min.LIBOR + 0,81% a.a. e max. 8% a.a.
Em 31.03.2006	7,466		
Em 31.12.2005	7,347		

Em moeda nacional

<u>Indexador</u>	<u>Em US\$ mil</u>	<u>Varição 2006</u>	<u>Taxa de Juros</u>
IGP-M	384,434	0.70%	min. 13,4% e max. 16,2% a.a.
FINEL	56,296	0.14%	min. 9,4% e max. 14% a.a.
RGR	30,049	0.00%	6,0% a.a.
CDI	27,873	4.04%	min; 1,75% e max. 4,9% a.a.
Em 31.03.2006	498,652		
Em 31.12.2005	487,142		

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e) Demonstrativo do Resumo das Renegociações das Dívidas com os Credores:

Descrição	Data da Assintaura	Objetivo	Vencimento Final	Encargos Financeiros 31/12/2005	Encargos Financeiros Atuais	2006	2005
Eletrobrás						281,638	266,703
RES 150/00-2035/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	IGP-M + 13,4%aa	IGP-M + 13,4%aa	79,681	78,083
RES 150/00-2033/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 6,8%aa	RGR + 6,8%aa	2,528	2,511
RES 150/00-2034/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4%aa	FINEL + 9,4%aa	41,663	41,217
ECF - 1510/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0%aa	FINEL + 14,0%aa	490	482
ECF - 1639/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5%aa	FINEL + 11,5%aa	5,798	5,724
ECF - 1645/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6%aa	FINEL + 13,6%aa	991	976
ECF - 1960/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0%aa	IGP-M + 4,0%aa	115,605	113,927
ECF - 1907/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0%aa	FINEL + 11,0%aa	820	810
ECF - 1908/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4%aa	FINEL + 9,4%aa	6,533	6,464
ECF - 1473/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 13,6%aa	RGR + 13,6%aa	196	193
ECFS - 027/04	2/6/2004	Cobertura dos custos diretos das obras referente ao PLPT	30/6/2016	RGR + 6,0%aa	RGR + 6,0%aa	16,316	16,316
ECF - 140/06	31/3/2006	Cobertura dos custos diretos das obras referente ao PLPT	31/3/2018	RGR + 6,0%aa	RGR + 6,0%aa	11,017	-
Eletronorte						161,534	164,071
Eletronorte - Protocolo	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/8/2015	IGP-M + 12,0%aa	IGP-M + 12,0%aa	84,917	83,139
Eletronorte - Suprimento	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/4/2009	IGP-M + 12,0%aa	IGP-M + 12,0%aa	76,617	80,932
Tesouro Nacional	12/5/1997		11/4/2024	US\$ + (Libor/Sem+jrs)	US\$ + (Libor/Sem+jrs)	16,220	17,198
Fascemar	20/3/2001	Renegociação de Dívida	2/3/2015	102%CDI	102%CDI	27,873	27,413
Debêntures 2ª Emissão	2/9/2004	Renegociação de Dívida	1/6/2009	Bônus + 12%aa	Bônus + 12%aa	22,261	23,721
Concórdia CVA	28/6/2004	Compra/Venda de Debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0%aa	IGP-M + 12,0%aa	2,677	2,618
Fundo CCV	28/6/2004	Compra/Venda de Debêntures	30/12/2023	IGP-M + 12,0%aa	IGP-M + 12,0%aa	2,677	2,618
TOTAL DA DÍVIDA						514,880	504,342

f) Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A ANEEL, através da Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº 52 de 25 de março de 2004 e 175, de 28 de novembro de 2005, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003 alterou a prioridade de atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Até 31 de março de 2006 a CEMAR tinha investido aproximadamente R\$187.017 (R\$158.326 até 31 de dezembro de 2005) referente ao Programa de Universalização.

Em função do impacto do Programa Luz para Todos nas metas do Plano de Universalização, e visando a antecipação do prazo da Universalização, a ANEEL, através da Resolução nº 175, de 28 de novembro de 2005, solicitou uma nova revisão das metas para o período de 2005 a 2006 e estabeleceu o prazo até 30 de dezembro de 2005 para as concessionárias apresentarem um novo cronograma.

A CEMAR, em dezembro de 2005, encaminhou à ANEEL o cronograma revisado para o Plano de Universalização, e aguarda o pronunciamento da mesma.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um termo de Compromisso entre a União (Ministério de Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas a implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2008. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria ANEEL nº 416, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª. Versão do Manual de

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº 027/2004, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS 027-A/2004, ECFS 027-B/2004 e ECFS 027-C, ainda vigentes. Este contrato e seus aditamentos prevêm o atendimento de 47.043 consumidores. O valor total do contrato é de R\$231.620, que correspondem a 85% do valor total a ser aplicado na primeira fase do programa. Os restantes 15%, no valor de R\$40.750, serão empregados com recursos próprios, e cobrirão os custos indiretos da primeira fase do programa.

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com ELETROBRÁS, o contrato ECFS-140/2006 – 2 Tranche, referente a 2ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 59.856 consumidores. O valor total do contrato é de R\$275.434, dos quais 85%, R\$234.119 correspondem aos custos diretos e 15%, R\$41.315 aos custos indiretos, ambos a serem aplicados na segunda fase do programa.

Os recursos da ELETROBRÁS serão aplicados conforme demonstrado a seguir:

O montante equivalente a até 11,3% do custo total das respectivas obras de ambos os contratos, estimadas em R\$547.804, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde a abertura de um crédito no valor de R\$61.902.

O montante total equivalente a até 73,7% do custo total das respectivas obras, exclusive as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de R\$485.902, a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Até 31 de março de 2006 a Companhia já havia recebido um total de R\$122,3 milhões, referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$ 16,3 milhões provenientes dos recursos da RGR e R\$ 106 milhões da CDE; e R\$82,6 milhões, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$ 11.0 milhões provenientes dos recursos da RGR e R\$71.6 milhões da CDE.

14. DEBÊNTURES

As debêntures, originalmente emitidas no montante de R\$150 milhões em junho de 2001, foram aplicadas na melhoria da estrutura de capital da CEMAR e destinaram-se ao financiamento do capital de giro e às inversões no programa de investimentos para a melhoria e a expansão dos serviços prestados pela CEMAR.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) Características da primeira emissão das debêntures:

<u>Valor Nominal Unitário:</u>	R\$10.000,00
<u>Quantidade:</u>	15.000 debêntures.
<u>Espécie:</u>	Com garantia flutuante.
<u>Conversibilidade e Forma:</u>	Não conversível, nominativo escritural.
<u>Prazo e Data de Vencimento:</u>	60 meses, vencendo em 1º de junho de 2006.
<u>Juros Remuneratórios:</u>	100% da taxa média diária dos Depósitos Interfinanceiros – “Taxa DI”, expressa na forma percentual ao ano, na base de 252 dias úteis, acrescida da sobretaxa de 1% (um ponto percentual) efetiva ao ano, na base de 252 dias.

b) Renegociação:

Em 25 de março de 2004, foi realizada a 13ª Assembléia Geral de Debenturistas – AGD da Companhia, na qual os debenturistas presentes, representando 99,6867% das 15.000 debêntures em circulação, deliberaram os seguintes assuntos:

i) Dos debenturistas presentes, o total que representava conjuntamente 97,7068% das debêntures em circulação, aprovaram os termos do “Acordo de Subscrição de Debêntures e Outros Pactos” (“Acordo”) apresentadas pela SVM Participações e Empreendimentos Ltda., que ficou arquivado na sede do Agente Fiduciário, bem como re-ratificaram a proposta de reestruturação das dívidas da CEMAR aprovada nos termos da 8ª Assembléia Geral dos Debenturistas.

ii) Os demais debenturistas, Fundos Concórdia Multi Investimento Financeiro (Fundo – CCV) e a Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, que possuíam conjuntamente 2,6666% das debêntures em circulação, aceitaram ajustar os seus créditos em condições similares às disponibilizadas para a ELETROBRÁS e a ELETRONORTE, mediante acordo firmado com a Companhia e a SVM Participações e Empreendimentos Ltda., conforme abaixo discriminado.

Neste contexto, foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária – AGE de 30 de abril de 2004, a emissão pública de 73.642 debêntures da Companhia, com valor nominal de R\$1 cada, conversíveis em ações, com garantia flutuante. Tais debêntures foram emitidas em 16 de setembro de 2004, de acordo com a “Escritura da Segunda Emissão Pública das Debêntures

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conversíveis em Ações e com Garantia Flutuante da Companhia, com as seguintes características:

c) Características da segunda emissão das debêntures:

<u>Número da emissão:</u>	2ª emissão
<u>Série:</u>	Única
<u>Data da emissão:</u>	16/09/2004
<u>Quantidade:</u>	73.642 debêntures
<u>Valor Nominal:</u>	R\$ 1.000,00
<u>Montante Líquido da Emissão:</u>	R\$ 73.642.000,00
<u>Valor Nominal do Prêmio:</u>	R\$ 2.223,07
<u>Espécie:</u>	Com garantia flutuante
<u>Tipo de emissão:</u>	Simple
<u>Natureza da emissão:</u>	Pública
<u>Conversibilidade e forma:</u>	conversíveis em ações nominativa escritural
<u>Prazo e data de vencimento:</u>	60 meses vencendo a primeira parcela 30 dias a a data de emissão
<u>Atualização:</u>	de acordo com a variação da Taxa SELIC, no período de 29/02/2004 até a data da efetiva integralização
<u>Juros:</u>	12% ao ano, a partir da data da integralização

A dívida relativa ao item b (i) acima, consolidada e atualizada de acordo com a variação da "Taxa SELIC" no período de 29 de fevereiro de 2004 até a data da subscrição da 2ª emissão de debêntures, era de R\$ 1.084 para o valor nominal unitário; e de R\$ 2.411 para o respectivo valor do prêmio de emissão, perfazendo um total de R\$ 3.495 por debênture, e foi utilizada para aquisição das novas debêntures, ficando os créditos originalmente detidos pelos subscritores extintos.

O montante total de R\$ 177.592, correspondente ao prêmio de emissão das debêntures, foi contabilizado como reserva de capital no patrimônio líquido

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

em 2004.

d) Acompanhamento dos *covenants* das Debêntures Conversíveis em Ações

As debêntures emitidas pela Companhia em 2004 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão do PASSIVO ONEROSO LÍQUIDO pelo LAJIDA ANUAL superior a 4,5 (quatro e meio)

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do LAJIDA ANUAL pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS inferior a 1,5 (um e meio).

R\$ mil		
	1T06	1T05
Dívida Bruta	514.880	512.014
(-) Dívida com BNDES	-	(2.192)
(-) Dívida com Eletrobrás	(115.605)	(111.616)
= Passivo Oneroso	399.275	398.206
(-) Disponibilidades	(121.068)	(111.444)
(-) Baixa Renda a Receber	(8.869)	(7.806)
= Passivo Oneroso Líquido	269.339	278.956
Resultado do Serviço	54.554	23.956
Depreciação	13.103	10.807
LAJIDA	67.657	34.763
Despesas Não Recorrentes	1.245	7.711
Contingências	-	300
Despesas com Reestruturação	3.850	1.932
Provisão para Devedores Duvidosos	(1.474)	(13.187)
Perdas com Créditos Incobráveis	(1.131)	16.791
Despesa com Revisão Tarifária	-	1.875
LAJIDA Ajustado Trimestral	68.902	42.474
LAJIDA Ajustado Anual	221.435	140.132
Disp. Fin. Líquida Trimestral	8.073	7.519
Disp. Fin. Líquida Anual	30.620	25.693
1º Covenant: <= 4,5	1,2	2,0
2º Covenant: >= 1,5	7,2	5,5

O não cumprimento destes *covenants* durante mais de 2 trimestres consecutivos ou intercalados acarretará no vencimento antecipado das debêntures. Durante o primeiro trimestre de 2006 a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

a) Considerações Gerais e composição

Destinada à cobertura de eventuais perdas, avaliadas como prováveis pelo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

departamento jurídico da CEMAR e por assessores externos, com valor estimado para as causas trabalhistas, tributárias e cíveis, nas instâncias administrativa e judicial. A Administração considera que a provisão para contingências é suficiente para cobrir perdas prováveis no curso das ações em andamento, conforme composição abaixo:

Natureza da Ação	2006		2005	
	Valor das causas	Depósitos Judiciais	Valor das causas	Depósitos Judiciais
Cíveis e Tributárias	41.175	6.132	47.883	5.873
Trabalhistas	7.382	4.136	6.052	3.398
	48.557	10.268	53.935	9.271
Curto Prazo	7.763	6.132	6.448	5.873
Longo Prazo	40.794	4.136	47.487	3.398

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação/reenquadramento salarial e outras, e também, ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e Tributárias

- Em dezembro de 2005 a CEMAR efetuou um acordo com o Delta National Bank & Trust CO. of New York, referente a ação interposta pelo mesmo contra a CEMAR, na qual o mencionado Banco pleiteava uma indenização por uma fração do empréstimo não pago, além de uma compensação por uso da garantia (ELETS). A Companhia havia provisionado o montante de R\$14.000 e conforme o acordo firmado deverá pagar a quantia de R\$12.000. Em dezembro de 2005, o valor a pagar foi transferido para a rubrica "Outros" no passivo circulante e a diferença, no valor de R\$ 2.000, foi revertida no resultado do exercício na rubrica "Outras Despesas". Em janeiro de 2006 o montante de R\$12.000 foi integralmente pago.
- Ação de Prestação de Contas de Taxa de Iluminação Pública – TIP, interposta pela Prefeitura do Município de São Luís contra a CEMAR, visando receber os valores decorrentes da arrecadação e questionando o repasse e os investimentos feitos no parque de iluminação pública da cidade. Em paralelo, a CEMAR interpôs ação similar, cujos feitos tramitam em apenso no cartório para decisão única. A perita oficial já apresentou laudo contábil e as partes se pronunciaram sobre os

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

documentos por ela apresentados, aguardando o início da fase de instrução. Tramitam no Tribunal diversos recursos, dos quais um agravo julgado procedente deu a CEMAR o direito de ter sua prestação de contas avaliada pelo judiciário. Desta forma, as informações financeiras da CEMAR contemplam provisão de R\$19.500.

- Em março de 2006 a CEMAR entrou em acordo com o governo Estadual do Maranhão para o pagamento dos valores devidos de ICMS sobre a receita de baixa renda, apurado no período de maio de 2002 a outubro de 2004. A CEMAR possuía provisão para contingências para esse passivo no montante de R\$8.000, e, de acordo com as negociações, o valor devido totaliza R\$6.957. Em 31 de março de 2006, o montante de R\$5.055 foi transferido para a rubrica de “Parcelamento de ICMS – Tributos e Contribuições Sociais (sendo R\$2.250 pagos em abril de 2006 e as restantes R\$2.805 parcelados em 120 prestações); e os restantes R\$1.092 liquidados, via encontro de contas, com valor a receber do Estado por conta de projeto “Viva Luz”. No primeiro trimestre de 2006 a CEMAR apurou um ganho de R\$1.043 referente a baixa da citada provisão, reconhecida através de lançamento a crédito na rubrica “Despesa com contingências”.
- Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências monitoradas pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores externos, cuja possibilidade de perda é avaliada como possível ou remota nos montantes de R\$30.865 e R\$17.135, respectivamente (R\$27.116 e R\$11.536, respectivamente, em 31 de dezembro de 2005) para as quais não foi constituída provisão
- A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 9 de março de 2006, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizada, que é de R\$ 669.634, em função do exercício de opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Até a data da referida reunião haviam sido subscritas 204.329.735.847 ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo preço de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$12,63 por lote de um milhão de ações. Desta forma, o capital social subscrito e integralizado da CEMAR em 31 de março de 2006 passou para R\$ 157.580 (R\$ 155.000 em 2005).

Em março de 2006, a composição do capital social realizado por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Nominais Série A	Ações Preferenciais Nominais Série B	Total	%
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	10.439.604.130.009	76.869.849.628	100.844.380.192	10.617.318.359.829	65,40
ELETROBRÁS	5.401.704.810.698	45.938.700.316	60.906.950.572	5.508.550.461.586	33,93
OUTROS	107.101.205.796	1.114.628.231	821.591.567	109.037.425.594	0,67
TOTAL	15.948.410.146.503	123.923.178.175	162.572.922.331	16.234.906.247.009	100,00

Reserva de capital – Reserva de incentivo fiscal

Refere-se ao benefício fiscal obtido pela CEMAR.

Em 25 de novembro e 21 de dezembro de 2005, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu os Laudos Constitutivos nº289/2005 e nº0323/2005, respectivamente, que outorgam à CEMAR:

Laudo 0289 – 25% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no estado do Maranhão até janeiro de 2008, declinando este percentual para 12,5% a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2013.

Laudo 0323 – 75% de redução do imposto de renda devido pela atividade desenvolvida no estado do Maranhão até o final do ano calendário de 2015, incidente sobre o excedente a 57,14% da capacidade instalada do empreendimento no estado do Maranhão.

Este incentivo tem validade até o ano de 2013 e impõe algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de capital e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para poder ser usufruído, o incentivo precisava, também, da aprovação pela Receita Federal. Em 27 de março de 2006, o processo que estava sob análise da SRF, foi homologado e a Companhia passou a usufruir do benefício, retroativo a janeiro de 2006.

Reserva de lucros – Reserva Especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º. da Lei 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstra a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro – reserva especial.

Plano de Opção de Compra de Ações

Em 06 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR, que foi ratificado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração, em 30 de dezembro de 2005, também deliberou pela criação do Comitê de Administração para a gestão do referido Plano.

Estão habilitados a participar do mesmo os administradores e empregados da Companhia, na forma a ser definida pelo referido Comitê. O volume global oferecido é de até 3% (três por cento) das ações ordinárias emitidas atualmente pela Companhia, correspondendo a 495.791.026.118 ações ordinárias, ao preço de subscrição original de R\$0,01 por lote de 1.000 ações, corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), acrescido de juros de 8,0% a.a. (oito por cento ao ano), contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções.

17 PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem registrado no seu ativo na posição de 31/03/06, o montante de R\$843 referente aos pagamentos efetuados para atender gastos da sua controladora Equatorial Energia S.A. Esses valores estão sendo liquidados pela Equatorial no mês de abril.

18 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante o período findo em 31 de março de 2006, os administradores perceberam remuneração a título de honorários, no montante de R\$432 contabilizados como despesas com pessoal e administradores (R\$346 em 31 de março de 2005).

19. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A composição do fornecimento e do suprimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	1T06			1T05		
	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.101.070	282.450	93.114	1.017.092	271.076	77.604
Industrial	9.380	85.931	24.353	8.935	101.239	23.061
Comercial	95.296	137.979	52.269	88.703	128.932	42.718
Rural	58.816	21.044	5.076	45.894	20.305	3.932
Poder Público	14.520	47.222	17.240	13.560	41.148	13.704
Iluminação Pública	416	47.495	9.648	345	41.967	7.399
Serviço Público	1.376	47.363	12.377	1.315	45.417	10.315
Consumo Próprio	244	1.056	-	264	1.184	-
Suprimento						
- MAE e CEPISA			205			123
- Baixa Renda			13.592			11.821
- RTE			-			(7.311)
Enc. Capacidade			76			4.141
Emergencial						
Outras			2.686			2.579
RTD			14.414			-
Total	1.281.118	670.540	245.050	1.176.108	651.270	190.086

(*) Informações não revisadas pelos auditores.

20. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

a) Características do Plano de aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR - FASCEMAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de benefícios complementares aos concedidos pela previdência oficial. O plano previdenciário adotado pela FASCEMAR é o do Benefício Definido e, na qualidade de patrocinadora, a CEMAR contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FASCEMAR. No 1º trimestre de 2006, esse valor importou em R\$448 (R\$418 em 2005). O regime atuarial para a determinação do custeio é o da capitalização e contribuição devida pela CEMAR é de 6,33% da remuneração total da folha dos seus empregados participantes da FASCEMAR (4,68% contribuição normal e 1,65% contribuição amortizável). A contribuição dos Participantes Ativos é de 4,68% da remuneração total apurada em folha, e a contribuição exclusiva para os Participantes Assistidos é da ordem de 3,42% incidentes sobre os benefícios pagos.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Obrigações da Patrocinadora

Nos termos dos artigos 12, item 1 do Estatuto e 40 e 41 do Regulamento Interno da FASCEMAR, é de responsabilidade da Patrocinadora o aporte dos recursos necessários à prestação dos benefícios que correspondam ao tempo de serviço vinculado à Previdência Oficial e que seja anterior à data de inscrição dos seus empregados na Fundação.

A CEMAR mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, em seu exigível de longo prazo, no montante de R\$11.019 (R\$10.019 em 31 de dezembro de 2005), que reflete os efeitos da Deliberação CVM nº 371, comentada a seguir.

c) Deliberação CVM nº 371 - Contabilização dos Planos de Pensão

De acordo com a Deliberação CVM nº 371 de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto necessitam incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

Conforme alternativa prevista pelo citado normativo, a CEMAR optou pelo reconhecimento do passivo (item (c) acima) nos resultados pelo período de 5 anos, a partir de 2002, ou pelo tempo médio de serviço ou de vida remanescente dos empregados se estes forem menores. A Companhia já constituiu provisão de 100% do valor de cobertura (R\$11.019).

21. SEGUROS (Não Revisado)

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Riscos	Vigência	Importância Segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos Nomeados – Subestações e Estoques	1/1/2007	R\$ 93.692,9	R\$ 285,4
Responsabilidade Civil Geral – Operações	1/1/2007	R\$ 1.000,0	R\$ 90,0
Automóvel RCF-V	31/1/2007	R\$ 836,0	R\$ 40,2

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, através da Instrução n.º 235, de 23 de março de 1995, que estabeleceu os mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, das considerações dos fatores de risco da CEMAR e do valor de mercado dos instrumentos financeiros reconhecidos ou não nas demonstrações financeiras.

A CEMAR tem como atividade o fornecimento de energia elétrica em todos os municípios do Estado do Maranhão. Seus principais fatores de riscos são:

- Risco de Crédito: Os altos valores, bem como as idades dos recebíveis dos órgãos públicos, constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da CEMAR. A administração acompanha as situações em aberto e registra provisões para os casos necessários de acordo com a orientação da ANEEL;
- Risco de Mercado: Conforme regulamentação do Decreto Lei nº 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir energia necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda no período de 2005 a 2006, representa um risco para a CEMAR. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações no CCEE;
- Risco de Taxa de Juros: Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “swap” contra este risco. Porém, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. A Companhia considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e a perspectiva de redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes;
- Risco de Vencimento antecipado: A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

determinados níveis. O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida; e

- Risco quanto à escassez de energia: A energia adquirida e vendida pela Companhia é basicamente gerada por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado.

A valorização, dos principais instrumentos financeiros são as seguintes:

<u>ATIVO:</u> Disponibilidade e Contas a receber	Os valores de tais instrumentos aproximam-se do valor de mercado devido aos seus vencimentos de curtíssimo prazo.
<u>PASSIVO:</u> Empréstimos e Financiamentos	Estas operações de crédito no país e no exterior estão atualizadas pelas suas moedas de origem até a data do balanço, seus encargos estão provisionados com base em taxas fixas ou variáveis vigentes em 31 de março de 2006, tanto para o mercado interno quanto para o externo.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luis, abril de 2006 – A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR anuncia os seus resultados do primeiro trimestre de 2006.

A Companhia Energética do Maranhão, atua como concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão. As informações financeiras e operacionais aqui contidas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em milhões de Reais e de acordo com a Legislação Societária. Todas as informações apresentadas a seguir referem-se ao primeiro trimestre de 2006 (1T06) comparado ao primeiro trimestre de 2005 (1T05), salvo indicação contrária.

Ressaltamos que as informações trimestrais da CEMAR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, foram revisadas pelos atuais auditores independentes, que sobre elas emitiram relatório de revisão especial, datado de 28 de abril de 2006, sem ressalvas, contendo somente parágrafo de ênfase sobre os créditos a receber pela CEMAR no âmbito da CCEE.

1 DESTAQUES FINANCEIROS – 1T06

- ✓ **A Receita Bruta** da CEMAR foi de R\$245,1 milhões, apresentando um crescimento de 28,9% em relação ao 1T05;
- ✓ **Os Custos e as Despesas Operacionais** foram de R\$63,5 milhões (ou 34,8% da Receita Líquida), contra R\$57,8 milhões (ou 40,8% da Receita Líquida) no 1T05;
- ✓ **O EBITDA¹** foi de R\$67,7 milhões, correspondendo a um aumento de 94,6% sobre o 1T05. A margem EBITDA foi de 37,1%, representando um aumento de 12,5 p.p. em relação ao 1T05;
- ✓ **O Lucro Líquido** foi de R\$35,2 milhões, apresentando um aumento de 138,3% quando comparado ao 1T05.
- ✓ A CEMAR aprovou um financiamento de R\$275,4 milhões junto à ELETROBRÁS para a realização da 2ª Fase do **Programa Luz Para Todos – PLPT**, contemplando 59.856 ligações adicionais de consumidores a sua rede de distribuição de energia elétrica.

¹ O EBITDA é calculado a partir da soma do lucro, impostos, resultado financeiro, depreciação/amortização, o resultado de participações estatutárias e minoritárias e o resultado de itens não operacionais.

2 PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM)	1T06	1T05	Var. %
Receita Bruta	245,1	190,1	28,9%
Receita Líquida	182,5	141,7	28,8%
Resultado Operacional	48,5	13,2	267,5%
Margem do Operacional (%RL)	26,6%	9,3%	+ 17,3 p.p.
EBITDA	67,7	34,8	94,6%
Margem EBITDA (%RL)	37,1%	24,5%	+ 12,6 p.p.
Lucro Líquido	35,2	14,8	138,3%
Margem Líquida (%RL)	19,3%	10,4%	-1,8 p.p.

DADOS ECONOMICOFINANCEIROS (R\$MM)	1T06	4T05	Var. %
Ativo Total	1.272,5	1.311,0	-2,9%
Patrimônio Líquido	467,7	426,9	9,6%
Dívida Líquida	393,8	350,0	12,5%
Dívida Líquida / EBITDA (dos últimos 12 meses)	1,8	1,9	-5,5%
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	0,8	0,8	2,7%

6 MERCADO

6.1 O Mercado de Energia Elétrica no Maranhão

A CEMAR distribui energia elétrica no estado do Maranhão, com uma área de abrangência de 333.366 km², correspondente a 3,91% do território nacional, e com uma população estimada em 5,9 milhões de habitantes. A CEMAR, no primeiro trimestre de 2006, atendeu 1.281.118 consumidores, distribuídos por 217 municípios.

6.2 Venda de Energia Elétrica

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

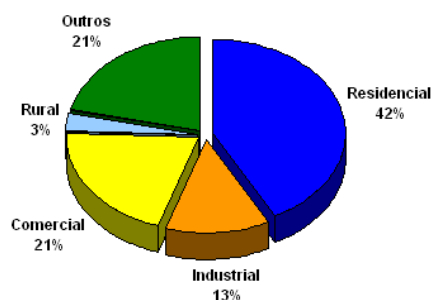
CLASSE DE CONSUMO	(MWh)			(R\$Mil)		
	1T06	1T05	Var	1T06	1T05	Var
Residencial	282.450	271.076	4,2%	93.114	77.604	20,0%
Industrial	85.931	101.239	-15,1%	24.353	23.061	5,6%
Comercial	137.979	128.932	7,0%	52.269	42.718	22,4%
Rural	21.044	20.305	3,6%	5.076	3.932	29,1%
Serviços Públicos	47.363	45.417	4,3%	12.377	10.315	20,0%
Poder Público	47.222	41.148	14,8%	17.240	13.704	25,8%
Iluminação Pública	47.495	41.967	13,2%	9.648	7.399	30,4%
TOTAL	669.483	650.086	3,0%	214.077	178.733	19,8%

No 1T06, o total de energia faturada excluindo o consumo próprio foi de 669.484 MWh, gerando uma receita de fornecimento de R\$214,1 milhões. Este resultado representou um crescimento de 3,0% no volume de energia faturada e 19,8% na receita de fornecimento em relação ao 1T05. Todas as classes apresentaram crescimento do volume de energia faturada com exceção da classe industrial, que apresentou uma queda de 15,1% no consumo devido, principalmente, aos seguintes fatores:

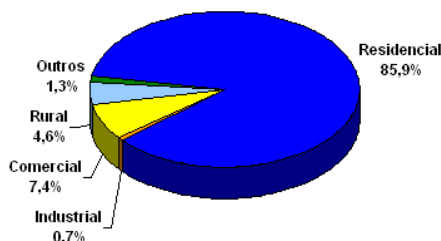
- Paralisação por motivos de segurança das atividades da Itapagé S.A. – Celulose, Papéis e Artefatos, usina de produção de celulose localizada no município de Coelho Neto. No 1T05, essa empresa respondeu por 1,6% do volume de energia faturada da CEMAR. Segundo informações fornecidas por sua Administração, suas operações devem ser retomadas ao longo do primeiro semestre de 2007;
- Redução do consumo da unidade da Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes do NE S.A. localizada em Caxias, devido à alocação de parte da produção para uma nova unidade inaugurada no Piauí; e
- Redução do consumo de diversas usinas de produção de ferro gusa localizadas na região Tocantina em função de problemas de fornecimento do carvão vegetal, insumo básico para produção da gusa, e do crescimento da autoprodução de energia dentro deste segmento.

Mesmo com a queda de 15,1% no volume de energia faturada, a classe industrial apresentou no 1T06 um crescimento de 5,6% da receita de fornecimento em relação ao 1T05 devido à revisão tarifária ocorrida 3T05.

Participação do Consumo por Classe (GWh)
1T06

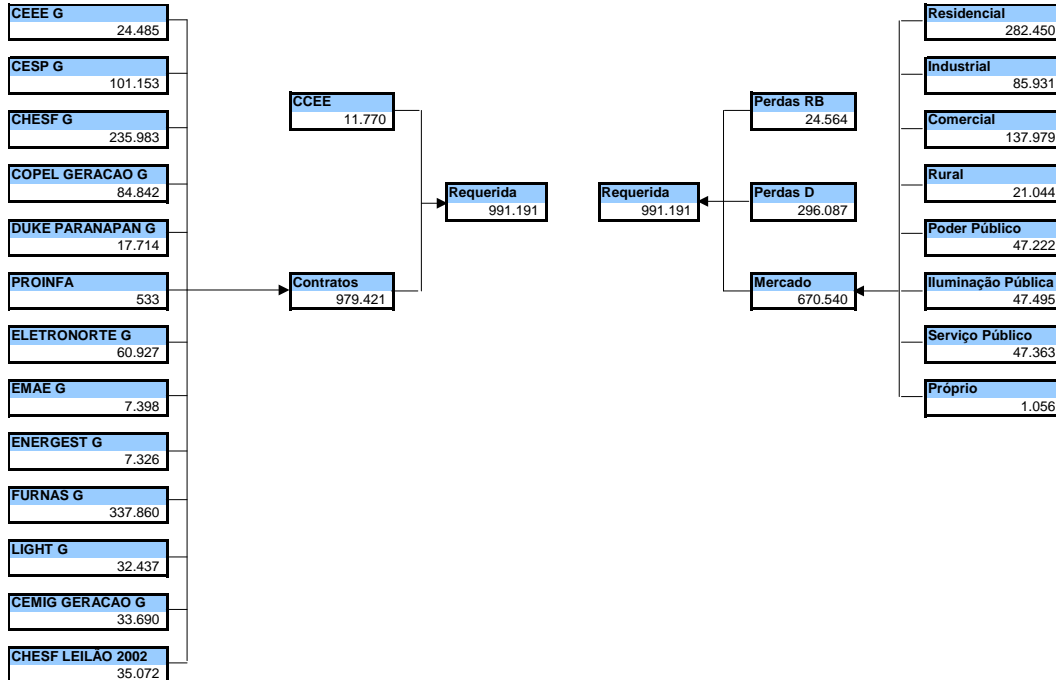


Participação de Consumidores por Classe
1T06



07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

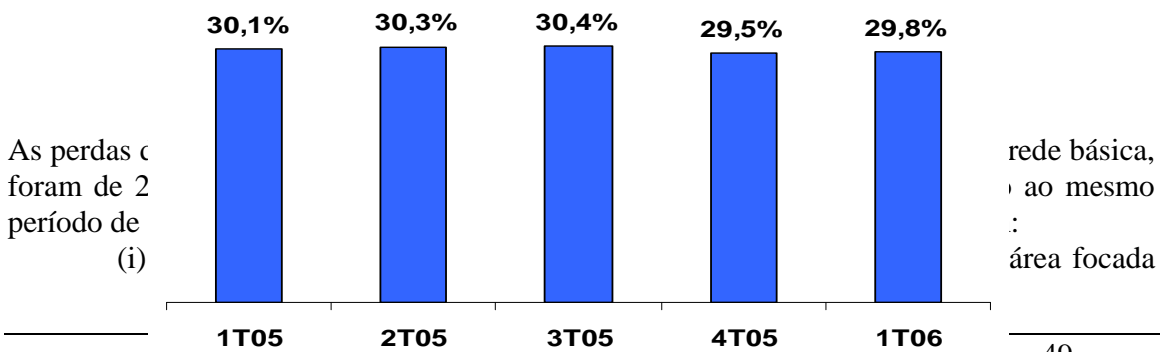
6.3 Balanço Energético (em MWh) do 1T06



O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR alcançou 991.191 MWh no 1T06, sendo que o fornecimento aos consumidores foi de 670.540, as perdas nas redes de distribuição (D) foram de 296.087 MWh e na rede básica (RB) foram de 24.564 MWh.

6.4 Perdas de Energia

Perdas de Energia Anualizada



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- (ii) Organização dos processos de recuperação de energia;
- (iii) Qualificação do parque de medição dos clientes em alta tensão;
- (iv) Implantação de medidores eletrônicos nos maiores clientes de baixa tensão, ampliando o universo de receitas nesse segmento;
- (v) Revisão das medições de fronteira, garantindo a veracidade no registro da energia requerida pelo sistema de distribuição da CEMAR.

6.5 Tarifa

No 1T06, a tarifa média foi de R\$250,26 por MWh, representando um crescimento de 9,0% em comparação a tarifa média praticada no 1T05 (R\$229,56 por MWh), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tarifa Média - R\$/MWh	1T06	1T05	Var.
Residencial	259	247	5,1%
Industrial	227	189	20,4%
Comercial	286	262	9,3%
Rural	205	181	13,1%
Poder Público	302	281	7,7%
Iluminação Pública	154	146	5,0%
Serviço Público	197	178	10,8%
Próprio	291	258	13,0%
Total	250	230	9,0%

6.6 Custo Médio de Aquisição de Energia

No 1T06, o Custo Médio de Aquisição de Energia foi de R\$60,34 por MWh, representando um crescimento de 5,3% em relação 1T05. Este aumento é decorrente da finalização, em dezembro de 2005, dos contratos iniciais assinados com a ELETRONORTE e com a CEPISA ao custo médio de R\$55,77 por MWh, e da entrada em vigor dos contratos referentes ao produto 2006/2014, relacionados ao Leilão de Energia Existente realizado em dezembro de 2004, ao custo médio de R\$67,33 por MWh, e ao Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD realizado em setembro de 2005, ao custo médio de R\$57,51 por MWh.

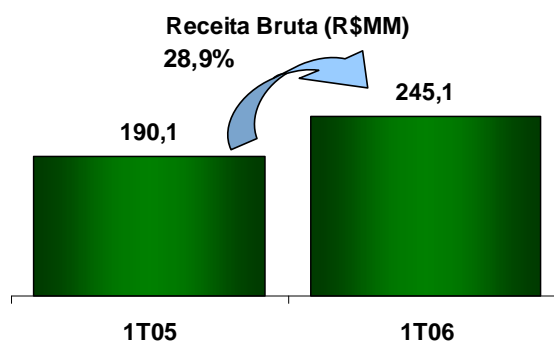
7 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 Receita Bruta

A Receita Bruta no 1T06 foi de R\$245,1 milhões, representando um crescimento de 28,9% em relação ao mesmo período de 2005. Este crescimento foi devido principalmente ao impacto positivo da revisão tarifária ocorrida no final de agosto de 2005, com percentual

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

médio de 15,95%, mais 3,80% referente ao repasse de componentes financeiros, juntamente com o crescimento de 3,0% do volume de energia vendida.



No 1T06, as classes de consumo responsáveis pelos maiores crescimentos registrados em relação ao mesmo período do ano anterior foram: iluminação pública 30,4%, rural 29,1% e poderes públicos 23,3%. As demais classes apresentaram os seguintes crescimentos: comercial 23,1%, residencial 20,0% e industrial 5,6%.

7.2 Custos com Energia Elétrica

Os Custos da Energia Elétrica comprada para revenda somados aos Encargos do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição foram de R\$64,4 milhões no 1T06, representando um crescimento de 7,3% comparado ao mesmo período do ano anterior.

7.3 Custos e Despesas Operacionais

No 1T06, os Custos e as Despesas Operacionais foram de R\$63,5 milhões (34,8% da receita líquida), comparado a R\$57,8 milhões (40,8% da receita líquida) no mesmo período de 2005, representando uma redução de 6,0 p.p. com relação à receita líquida.

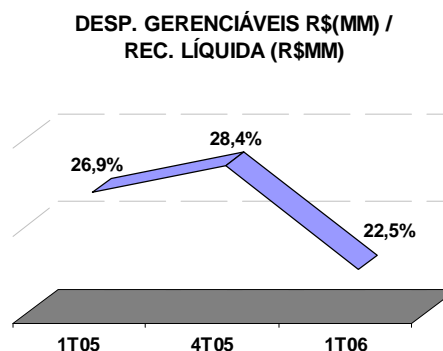
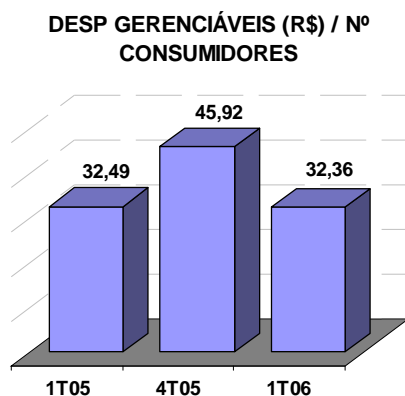
As despesas gerenciáveis da CEMAR, representadas pelas despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO, foram de R\$41,1 milhões no 1T06 ou 22,5% da receita líquida do período, comparado a R\$38,1 milhões no 1T05 e R\$57,0 milhões no 4T05, equivalentes a 26,9% e 28,4% da receita líquida, respectivamente. Este resultado representou uma redução das despesas gerenciáveis em relação à receita líquida de 4,4 p.p. comparada com 1T05 e 5,8 p.p. comparada com 4T05.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

As despesas com pessoal aumentaram 31,4% no comparativo entre o 1T06 E 1T05, apesar da redução de 13,3% no número de empregados próprios, de 1.379 em 31 de março de 2005 para 1.195 em 31 de março de 2006. Os seguintes fatores impactaram negativamente as despesas de pessoal:

- aumento de 5,42% nos salários pagos pela Companhia referente ao dissídio coletivo ocorrido a partir de novembro de 2005;
- despesas de R\$3,9 milhões referentes ao desligamento de empregados durante o primeiro trimestre de 2006, contra R\$2,0 milhões no mesmo período de 2005; e
- despesas de R\$2,7 milhões com remuneração variável dos colaboradores da Companhia referente ao exercício de 2005, sem contrapartida no 1T05.

	1T06	4T05	1T05
DESPESAS GERENCIÁVEIS	41,2	57,0	38,1
Pessoal	15,2	16,4	11,6
Material	1,4	2,3	1,2
Serviços de Terceiros	13,4	16,8	15,0
Outras	11,2	21,5	10,4



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

7.4 CVA

O reajuste de alguns custos e despesas não gerenciáveis pertencentes à Parcela A da tarifa da CEMAR não são concatenados com os seus reajustes tarifários anuais da Companhia. Conseqüentemente, estes custos e despesas geram desembolsos diferentes dos previstos durante o período entre os reajustes tarifários. Estas diferenças são registradas na conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”) e atualizadas até o reajuste seguinte, momento em que ocorre o repasse para a tarifa. Os principais custos e despesas previstos na Parcela A e não concatenados com nosso reajuste são: CCC, CDE, Energia Elétrica e Uso da Rede Básica. Após o repasse para a tarifa, os saldos da CVA são amortizados na medida em que ocorre a recuperação das diferenças desembolsadas.

Os valores previstos para a CCC, CDE, Energia Elétrica e Uso da Rede Básica na revisão tarifária de 2005 e no reajuste tarifário de 2004 estão descritos a seguir:

	Revisão Tarifária 2005	Reajuste Tarifário 2004
CCC	R\$ 2.264.643,23 por mês	R\$ 2.170.145,5 por mês
CDE	R\$ 368.231,43 por mês	R\$ 261.599,5 por mês
Compra de Energia	Tarifa média: R\$ 70,66/MWh	Tarifa média: R\$ 69,27/MWh
Uso da Rede Básica	R\$ 3,39 milhões/mês	R\$ 5,09 milhões/mês

Fonte: 2004 – NT 156/2004-SRE/ANEEL, página 18
 2005 – NT 256/2006-SRE/ANEEL, página 5.

Em 28 de agosto de 2005, a CEMAR recebeu em sua tarifa um reajuste de 3,80% referente ao repasse da CVA conforme descrito abaixo:

- ✓ 0,026% referente ao processamento da CVA de 2005;
- ✓ 0,654% relativo à 2ª parcela da CVA de 2003;
- ✓ 0,378% relacionado ao ajuste da CVA de 2004;
- ✓ 2,129% relativo ao aumento do PIS/COFINS da CEMAR;
- ✓ 0,625% relativo ao aumento do PIS/PASEP e COFINS das supridoras da CEMAR;
- ✓ 0,225% referente à consultoria da Campanha de Medidas e Avaliação de Ativos;
- ✓ 0,008% referente ao PERCEE; e
- ✓ (0,244%) relacionado ao ajuste do preço inicial do LEILÃO CHESF 2002.

No 1T06, a CEMAR desembolsou a mais do que o previsto R\$2,6 milhões com os encargos de CCC e R\$0,1 milhão com os encargos de CDE.

CCC Contabilizada - R\$ milhões	1T05	4T05	1T06	Var. %	Var. %
				1T06 x 4T05	1T06 x 1T05
Quota Caixa	7,3	6,8	7,2	4,8%	-1,9%
Quota Tarifária	6,5	6,8	4,5	-33,3%	-30,4%
CVA	0,8	0,1	2,6	47,0	2,3

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

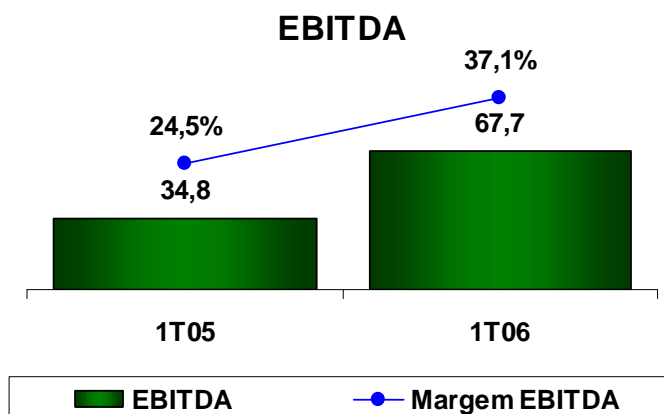
07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

CDE Contabilizada - R\$ milhões	1T05	4T05	1T06	Var. %	Var. %
				1T06 x 4T05	1T06 x 1T05
Quota Caixa	1,0	1,1	1,2	6,4%	17,7%
Quota Tarifária	0,8	1,1	1,1	0,0%	40,8%
CVA	0,2	0,0	0,1	28.162.592,2	(0,7)

AMORTIZAÇÃO Contabilizada - R\$ milhões	1T05	4T05	1T06	Var. %	Var. %
				1T06 x 4T05	1T06 x 1T05
Amortização	4,0	6,4	5,7	-9,9%	44,6%
Total da Amortização	4,0	6,4	5,7	-9,9	44,6

7.5 EBITDA

No 1T06, o EBITDA foi de R\$67,7 milhões, representando um crescimento de 94,6% contra o mesmo período do ano anterior que foi de R\$34,8 milhões. A margem EBITDA (% da Receita Líquida) foi de 37,1% no 1T06, representando uma elevação de 12,6 p.p. em relação ao mesmo período de 2005.



7.6 Resultado Financeiro

O resultado financeiro da CEMAR foi negativo em R\$6,0 milhões no 1T06, comparado ao resultado também negativo de R\$10,8 milhões no 1T05, representando um redução de 44,0%. Tais evoluções nos comparativos dos períodos são reflexo dos seguintes fatores: o

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

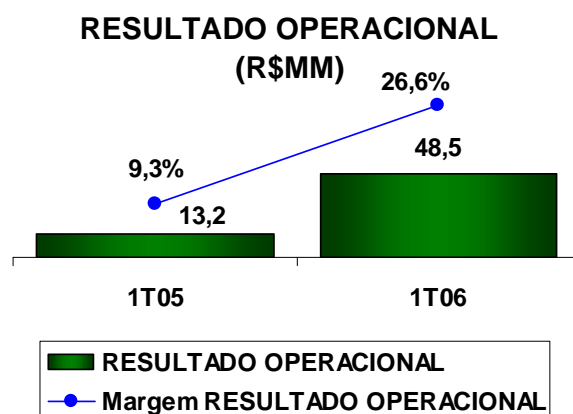
resultado positivo do processo de reestruturação da dívida financeira, pelo qual a Companhia passou ao longo de 2004; as quedas verificadas no índice de inflação do IGP-M, que corresponde ao índice de correção de 78% da dívida da Companhia; e a valorização do real que corresponde ao índice de correção de 3% da dívida – Contrato do STN.

As receitas financeiras apresentaram um crescimento de 37,9% no comparativo entre os períodos, passando de R\$10,8 milhões no 1T05 para R\$14,9 milhões no 1T06.

7.7 Resultado Operacional

No 1T06, o resultado operacional foi positivo em R\$48,5 milhões, representando um aumento expressivo em relação ao resultado operacional de R\$13,2 milhões obtido no mesmo período do ano anterior.

O crescimento mencionado acima, corresponde ao processo de maturação do novo modelo de gestão implementado na CEMAR, baseado na simplificação e revisão das atividades operacionais e em um controle rígido dos gastos gerenciáveis, concomitantemente ao efeito da revisão tarifária, cujo reflexo integral ocorreu a partir do último trimestre de 2005.



7.8 Imposto de Renda e Contribuição Social

No 1T06, as despesas referentes ao Imposto de Renda e à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foram de R\$12,6 milhões, enquanto que no primeiro trimestre de 2005 a Companhia não apresentou base fiscal tributável. Do valor total mencionado acima, o montante de R\$3,8 milhões referem-se à amortização do Ativo Fiscal Diferido que foi

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

constituído no final do exercício de 2005, baseada no disposto na Instrução CVM 371/2000.

Imposto de Renda / Contribuição Social (R\$MM)	1T06		
	IR	CSLL	Total
Despesa de IR e CSLL	6,4	2,4	8,8
Ativo Fiscal Diferido	2,8	1,0	3,8
Total da Despesa	9,2	3,4	12,6

As despesas referentes ao Imposto de Renda não consideram o incentivo fiscal de R\$3,1 milhões obtido junto à Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, que deduz o imposto a pagar e é registrado diretamente como Reserva de Capital na conta de Patrimônio Líquido.

7.9 Lucro Líquido

No 1T06, a CEMAR alcançou um lucro líquido de R\$35,2 milhões, comparado a um lucro de R\$14,8 milhões no 1T05, representando uma aumento de 138,33%.

8 ENDIVIDAMENTO

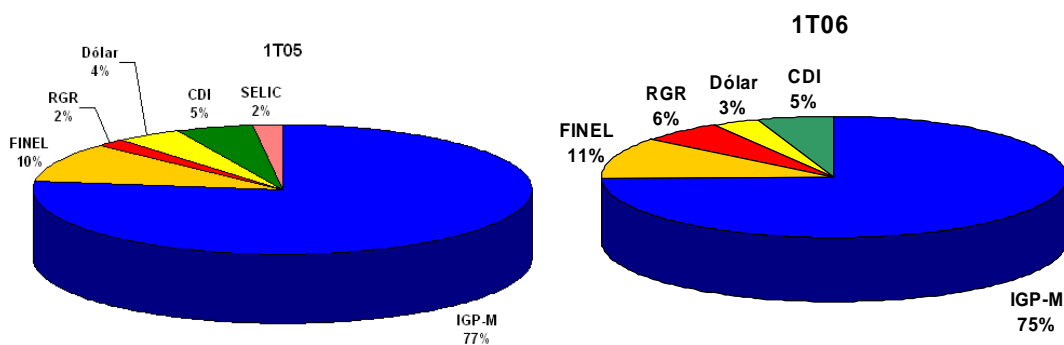
O total do endividamento da CEMAR em função, principalmente, das amortizações, conforme o cronograma dos seus vencimentos, e da contração de novos empréstimos, apresentou um saldo total de R\$514,9 milhões no final do 1T06, representando um aumento de 0,6% em relação ao 1T05.

O saldo dos contratos dos empréstimos junto ao BNDES (CVA e Acordo do Setor), que ao final do 1T05 era de R\$7,8 milhões, foi totalmente liquidado antes do final do exercício de 2005. No final do 1T06, o saldo devedor das debêntures era de R\$22,3 milhões (1T05 – R\$28,5), representando uma redução de 21,8% no comparativo entre os períodos. Da mesma forma, o contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no final do 1T06, apresentou um saldo de R\$16,2 milhões, representando uma redução de 25,1%, principalmente em função da apreciação do Real ocorrida no período.

No final do primeiro trimestre de 2006, a ELETROBRÁS aprovou um financiamento de R\$275,4 milhões para a realização da 2ª Fase do Programa Luz Para Todos da CEMAR, onde R\$238,7 milhões são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a título de subvenção econômica, e R\$36,7 milhões são provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR. Em 31 de março de 2006, a CEMAR recebeu a primeira liberação de recursos referentes a este contrato no montante de R\$83,6 milhões, sendo R\$72,6 milhões provenientes da CDE e R\$11,0 milhões provenientes da RGR.

Comparativo da Composição da Dívida por Indexador

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



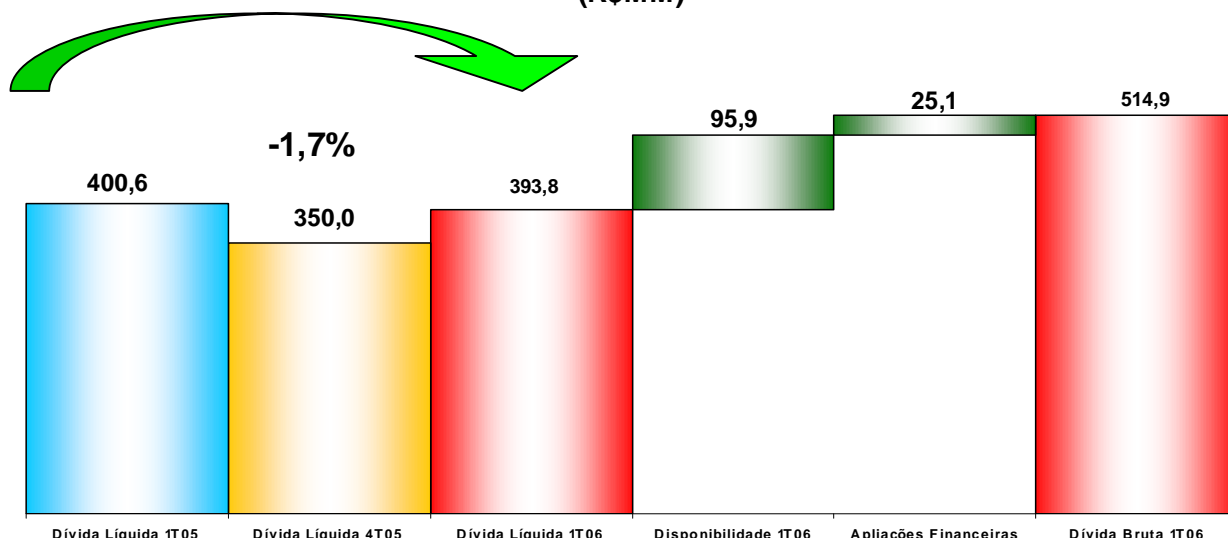
A seguir apresentamos o cronograma de amortizações da dívida de longo prazo da CEMAR.

Cronograma de vencimento da dívida em 31/03/06 (R\$MM)

Vencimento	2006
2007	39,1
2008	64,3
2009	64,5
2010	53,3
Após 2010	260,1
	481,2

No final do 1T06, o saldo da dívida líquida foi de R\$393,8 milhões, comparado a uma dívida líquida de R\$400,6 milhões no final do 1T05, representando uma redução de R\$6,8 milhões (1,7%).

Evolução da Dívida Líquida (R\$MM)

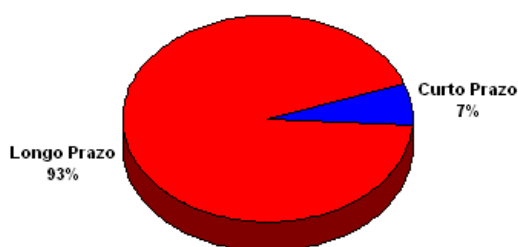


07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A composição do endividamento da CEMAR, segregada entre o curto e o longo prazo, está apresentada abaixo.

Composição da Dívida - 1T06

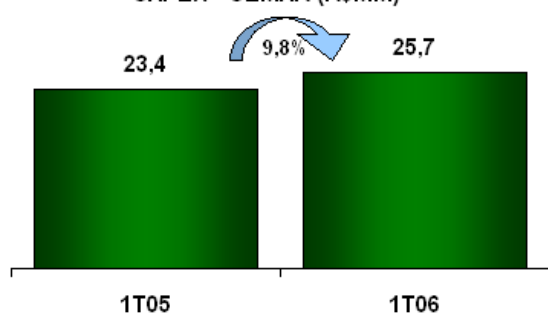
Curto Prazo x Longo Prazo



9 INVESTIMENTOS

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos no Programa Luz Para Todos – PLPT, totalizaram R\$25,7 milhões no 1T06, representando um aumento de 9,8% em relação ao mesmo período de 2005.

CAPEX - CEMAR (R\$MM)

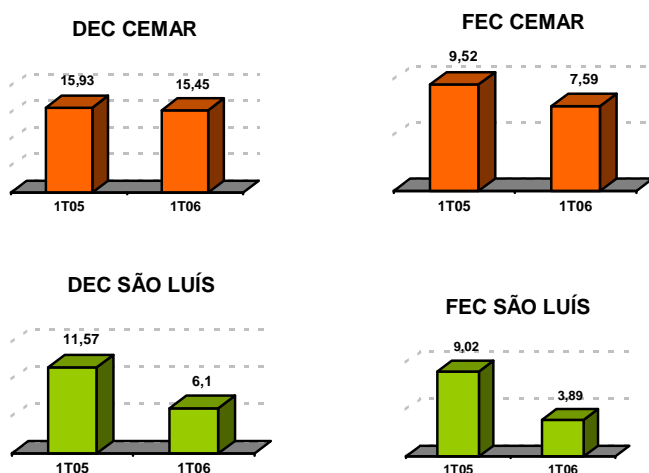


CAPEX (R\$MM)	1T06		1T05	
Manutenção da Rede	17,3	67,5%	10,4	44,5%
Expansão da Rede	3,1	12,2%	9,3	39,7%
Equipamentos e Sistemas	3,8	14,7%	3,1	13,4%
Outros	1,4	5,5%	0,5	2,1%
TOTAL	25,7	100,0%	23,4	100,0%

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

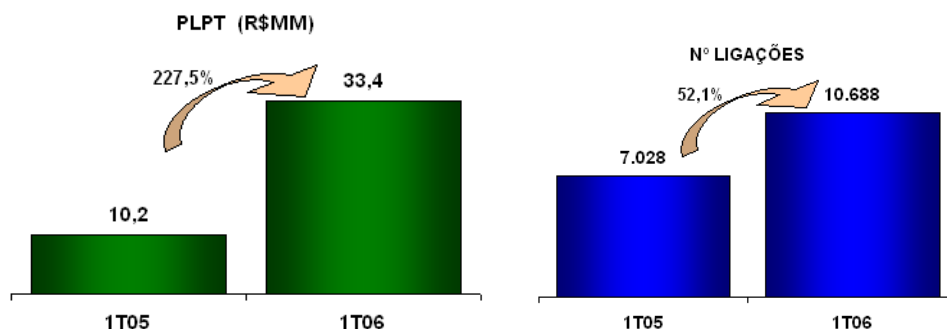
Os investimentos realizados visam melhorar o sistema elétrico no estado do Maranhão, proporcionando um fornecimento de energia mais confiável e de maior qualidade para os seus clientes.

Estes investimentos e as mudanças implementadas na operação e manutenção da rede da CEMAR continuam a proporcionar melhora nos índices de qualidade da Companhia, com resultados excepcionalmente positivos na capital do Estado, conforme demonstrado a seguir.



9.1 Programa Luz Para Todos – PLPT

Durante o 1T06, o investimento direto da CEMAR no PLPT, que incluem gastos com materiais, serviços de terceiros e os impostos correlacionados, foi de R\$33,4 milhões. Neste período foram completadas 10.688 ligações de novos consumidores através do PLPT.



Ao final do 1T06, foi alcançada a marca de 50.824 consumidores ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 253 mil habitantes.

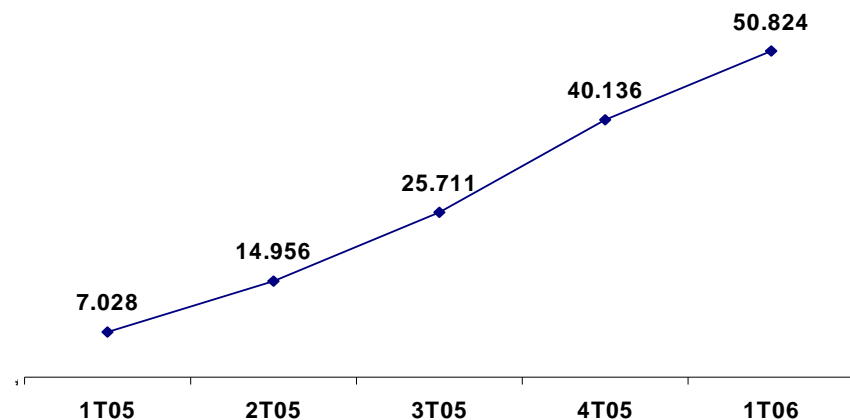
01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

NOVAS LIGAÇÕES



O PLPT já está presente em 131 municípios maranhenses e a perspectiva é atingir a totalidade dos 217 municípios do Estado até o final de 2006, contribuindo substancialmente para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades.

Demonstração do Resultado de Exercício

CEMAR

Demonstração dos Resultados para o Trimestre findo em 31 de março de 2006 e 2005

(em R\$ mil)	31/03/06	31/03/05
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	245.050	190.088
Fornecimento de Energia Elétrica	242.147	183.265
Suprimento de Energia Elétrica	178	112
Outras Receitas	2.726	6.710
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(62.573)	(48.367)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	182.477	141.721
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA	(64.390)	(59.989)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(53.791)	(49.570)
Encargo Uso do Sist. de Transmissão e Distribuição	(10.598)	(10.419)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(63.533)	(57.776)
Pessoal	(15.225)	(11.586)
Material	(1.372)	(1.199)
Serviço de Terceiros	(13.372)	(14.987)
Depreciações e Amortizações	(13.103)	(10.807)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(8.146)	(7.736)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(1.140)	(1.105)
Outros	(11.175)	(10.356)
RESULTADO DO SERVIÇO	54.554	23.957
RESULTADO FINANCEIRO	(6.023)	(10.750)
Receitas Financeiras	14.912	10.812
Despesas Financeiras	(20.935)	(21.562)
RESULTADO OPERACIONAL	48.531	13.206
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(762)	1.550
Receita não Operacional	343	1
Despesa não Operacional	(1.105)	1.549
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS	47.769	14.756
Contribuição Social	(3.379)	-
Imposto de Renda	(9.222)	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	35.168	14.756
EBITDA	67.657	34.764

Balanço Patrimonial

CEMAR

Balancos Patrimoniais em 31 de março de 2006 e 31 de dezembro de 2005

ATIVO	31/03/06	31/03/05
CIRCULANTE	387.511	349.176
Disponibilidades e aplicações financeiras	121.068	143.723
Consumidores e Revendedores	198.544	203.785
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(27.909)	(58.122)
Estoques	3.305	2.806
Impostos a Recuperar	28.368	16.203
Serviços Pedidos	4.507	5.213
Baixa Renda	8.869	7.657
Pagamentos Antecipados	21.671	14.618
Outros Créditos a Receber	11.439	13.293
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	17.651	0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	281.215	42.486
Consumidores e Revendedores	16.538	19.350
Impostos a Recuperar	20.051	5.853
Pagamentos Antecipados	2.690	15.243
Outros	4.136	2.040
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	237.801	0
PERMANENTE	603.729	503.837
Investimentos	221	34
Imobilizado	863.871	645.775
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(260.364)	(141.972)
TOTAL DO ATIVO	1.272.455	895.499
PASSIVO	31/03/06	31/03/05
CIRCULANTE	270.220	189.713
Fornecedores	116.647	71.648
Folha de Pagamento	471	767
Encargos das Dívidas	459	567
Dividendos Declarados	53	0
Tributos e Contribuições Sociais	69.056	40.653
Empréstimos e Financiamentos	26.929	31.320
Debêntures	6.263	6.785
Provisão de Férias e encargos	9.217	8.960
Taxa de Iluminação Pública	6.400	4.113
Provisão para Contingências	7.764	4.300
Encargos dos consumidores	5.491	8.899
Outros	21.470	11.701
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	534.532	550.726
Tributos e Contribuições Sociais	1.491	5.427
Debêntures	15.998	23.165
Empréstimos e Financiamentos	465.231	450.605
Provisão para Contingências	40.794	61.362
Entidade de Previdência Privada	11.019	10.167
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	467.702	155.060
Capital Social	157.580	667.118
Reservas de Capital	3.122	184.896
Reservas de Lucro	271.832	-
Lucro/Prejuízos acumulados	35.168	(696.954)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.272.455	895.499

Conciliação do EBTIDA

Conciliação do EBITDA (R\$mil)

	1T06	1T05
Lucro Líquido	35.168	14.760
(+) IR e CSLL	12.601	-
(+) Participação Minoritária	-	-
(+) Resultado de Participações Societárias	-	-
(+) Resultado Financeiro	6.023	10.747
(+) Depreciação e Amortização	13.103	10.807
(+) Resultado não Operacional	762	(1.550)
Total	67.657	34.764

Demonstrativo dos Empréstimos e Financiamentos

	R\$mil								Var. %
	1T06			Total	1T05			Total	
	Curto Prazo	Longo Prazo			Curto Prazo	Longo Prazo			
Encargos	Principal		Encargos	Principal					
MOEDA ESTRANGEIRA									
Tesouro Nacional	459	945	14.815	16.219	492	1.782	19.383	21.657	-25,1%
Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
	459	945	14.815	16.219	492	1.782	19.383	21.657	-25,1%
MOEDA NACIONAL									
Eletróbrás	-	2.543	279.097	281.640	-	-	250.494	250.494	12,4%
Eletronorte	-	20.115	141.419	161.534	-	18.571	154.472	173.043	-6,7%
Instituições Financeiras	-	7	5.346	5.353	314	6.079	6.411	12.804	-58,2%
	-	22.665	425.862	448.527	314	24.650	411.377	436.341	2,8%
Empréstimos		3.319	24.554	27.873		2.991	22.574	25.565	9,0%
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	459	26.929	465.231	492.619	806	29.423	453.334	483.563	1,9%
OUTRAS DÍVIDAS									
Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Debêntures	-	6.263	15.998	22.261	-	6.785	21.666	28.451	-21,8%
	-	6.263	15.998	22.261	-	6.785	21.666	28.451	-21,8%
TOTAL DA DÍVIDA	459	33.192	481.229	514.880	806	36.208	475.000	512.014	0,6%

Conciliação da Dívida Líquida

	R\$Mil	1T06	4T05	1T05
DÍVIDA BRUTA		514.880	504.341	512.014
(-) Disponibilidades e Aplicações Financeiras		(121.068)	(154.296)	(111.444)
DÍVIDA LÍQUIDA		393.812	350.045	400.570

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1 - ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000001
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos

Conselho de Administração e Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais acima referidas para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, especificamente aplicáveis à elaboração das informações trimestrais obrigatórias.
4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5c, as informações trimestrais da Companhia incluem R\$8.010 mil referentes a contas a receber de longo prazo decorrente de comercialização de energia elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia elétrica - CCEE (antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE), registrado com base em valores fornecidos pela própria CCEE e instruções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A realização desse montante depende da definição de processos judiciais movidos por empresas do setor, relativos a interpretação das regras do mercado.

28 de abril de 2006

KPMG Auditores Independentes
CRC-SP-14.428/O-6-F-RJ

Vânia Andrade de Souza
Contador CRC-RJ-057.497/O-"S"- MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	46
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	66
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	67
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	68